



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	1ª VIA Nº <u>005/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA Nº 005/2022

**EMENDA IMPOSITIVA MODIFICATIVA
AO PROJETO DE LEI “QUE ESTIMA A
RECEITA E FIXA A DESPESA DO
MUNICÍPIO DE CUIABÁ PARA O
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022”.**

ART. 1º Modifica no Projeto de Lei que “estima a receita e fixa a despesa do município de Cuiabá para o exercício financeiro de 2022”, Secretaria Municipal de Obras Públicas, quadro abaixo telhado:

Órgão	16 – Sec. Municipal de Saúde.
Unid. Orçamentária	601 – Fundo único Municipal de Saúde.
Função	10 – Saúde.
Sub Função	301 – Atenção Básica
Programa	0038 – Investimento (SUS)
Sub (Proj. Ativo / Oper. Esp)	1238 – Investir nas redes de atenção básica(SMS).
Despesa	4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)
FONTE	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Descrição	Reforma completa do prédio da Unidade de Saúde UBS – Três Barras atendendo 9 (nove) bairros
Valor \$	100.000,00

Artigo 2º os valores acima consignados serão oriundos de remanejamento parcial de valores inicialmente ao orçamento de reserva de contingência, conforme detalhamento do quadro abaixo.



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade> com o identificador 3300310039003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução
	<input type="checkbox"/>	Requerimento
	<input type="checkbox"/>	Indicação
	<input type="checkbox"/>	Moção
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda
		1ª VIA
		Nº 005/2022

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

Órgão	02 – Secretaria Municipal de Governo
Unidade Orçamentária	101 – Secretaria Municipal de Governo
Função	04 – Administração
Sub. Função	122 – Administração Geral
Programa	0014 – Apoio Administrativo
Sub. (Proj./ Ativ./ Oper. Esp.)	8005 – Provisão para Emendas Parlamentares
Despesa	4.4.90.51 (OBRAS E INSTALAÇÕES)
FONTE	0100000000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
Valor	100.000,00

VER. ADEVAIR CABRAL - PTB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310039003600310039003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ
PLENÁRIO DE DELIBERAÇÕES

www.camaracba.mt.gov.br

PROTOCOLO	<input type="checkbox"/>	Projeto de lei	3ª VIA Nº <u>005/2022</u>
	<input type="checkbox"/>	Projeto Decreto Legislativo	
	<input type="checkbox"/>	Projeto de Resolução	
	<input type="checkbox"/>	Requerimento	
	<input type="checkbox"/>	Indicação	
	<input type="checkbox"/>	Moção	
	<input checked="" type="checkbox"/>	Emenda	

AUTOR: VER. ADEVAIR CABRAL – PTB

JUSTIFICATIVA

A reforma proposta nesta emenda justifica-se devido aos desgastes naturais do tempo, bem como elevado número de pessoas que passam diariamente, mensal e anualmente por atendimento na unidade.

A unidade em questão atende aos Bairros: Três Barras, Umuarama, Altos da Glória, Jardim Manancial – 1, 2 e 3, Jardim Brasil, Residenciais Dr. Paraná e Canaã. Totalizando um número aproximadamente de 15.000 moradores.

Está emenda atenderá uma necessidade oriunda da contribuição popular na comunidade, diante das discussões para o processo da aprovação da LDO, levando em conta as demandas, enviadas via on-line, mídias sociais e via nosso trabalho através dos assessores parlamentares nos bairros.

Considerando que, a reforma da estrutura predial irá atender os anseios das comunidades da região. Assim sendo, contamos com a aprovação desta emenda.

VER. ADEVAIR CABRAL - PTB



Autenticar documento em <http://177.39.233.4/camaracuiaba/autenticidade>
com o identificador 3300310039003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

